



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## DECRETO Nº 2.773, DE 12 DE MAIO DE 2017.

*Dispensa e designa membros, para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI e o previsto no artigo 172, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº. 2.463, de 18 de março de 2016, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensada de compor o Conselho Municipal de Cultura, a pedido, a conselheira suplente Simone Fróes Santos, representante do Segmento Música.

**Art. 2º** Fica designado para integrar a composição do Conselho Municipal de Cultura, como representante suplente do Segmento Música, Bruno Geraldo Kikuchi.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 12 de maio de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 2.773, de 12/05/2017 foi publicado na data de 12/05/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão